

**XVI – CONTROLE SOCIAL DE PIRIPIRI**

Titular: HELENA DE MELO NASCIMENTO BARBOSA CPF: 470.696.353-20

Suplente: TALLYSON CARVALHO DA SILVA CPF: 068.866.523-38

**XVII – ESCOLAS PARTICULARES**

Titular: HILÁRIO SILVA CPF: 785.604.893-04

Suplente: MARIA HELENA ARAÚJO MELO CPF: 339.346.733-68

**XVIII – INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR DE PIRIPIRI**

Titular: PATRÍCIA SANTOS DA SILVA CPF: 837.333.883-72

Suplente: MIKE MELO DO VALE CPF: 961.439.913-91

**XIX – INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ENSINO SUPERIOR DE PIRIPIRI**

Titular: DARIELY DE CARVALHO MONTE AMARAL CPF: 964.304.003-87

Suplente: GRACE KARRY DE CASTRO BRITO BASTOS CPF: 026.858.083-42

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI**, Estado do Piauí, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um (2021).

 JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO  
 Prefeita Municipal de Piri-piri

Id:073829E1650260D4

**PORTARIA Nº 521/2021, de 13 de maio de 2021.**A **PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI-PI**, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Piri-piri:**RESOLVE:****Art. 1º** - **NOMEAR** a Sra. **RAARA IZABELLA SOUSA AMARAL PIRES CARVALHO MELLO**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.263.168 SSP-PI e CPF nº 034.398.423-71, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Técnica** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Obras e Serviços Públicos do Município de Piri-piri-PI.**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI**, Estado do Piauí, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um (2021).

 JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO  
 Prefeita Municipal de Piri-piri

Id:0F8BCAB3963E5F21

**PORTARIA Nº 526/2021, de 14 de maio de 2021.**A **PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI-PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, II, "a", "b", "c" da Lei Orgânica do Município de Piri-piri.**RESOLVE:****Art. 1º** – **CONCEDER** a servidora **NATALINA DARIA DA SILVA HONORATO**, Agente Administrativa, matrícula nº 305, portadora da Cédula de Identidade nº 1622935 SSP/PI e CPF nº 765.217.883-53, **LICENÇA ESPECIAL**, de 03 (três) meses, nos termos do artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Piri-piri, com início em **05/04/2021** e término em **04/07/2021**.**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor com data retroativa a 05 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI**, Estado do Piauí, aos 14 (catorze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021).

 JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO  
 Prefeita Municipal de Piri-piri

Id:08986F59C28C6021

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 028/2021.

Dispensa de Licitação nº 028/2021,

Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, I e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa para reforma das escolas Adalberto Correia Lima, Centro de Ensino Infantil Professor Saturnino Neves e Unidade Escolar Idelfonso José de Araújo, Santo Antônio dos Milagres - PI.

Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres - PI.

Contratado: PRADA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS &amp; CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 35.157.141/0001-05, com sede na Avenida São Francisco, nº 3376, Extrema, Teresina - PI, Cep: 64.076-450.

Valor Global: R\$ 41.977,47 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

Data da Assinatura: 13 de maio de 2021.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2021.

Dotação Orçamentária: Fonte: Orçamento Geral do Município, FPM, FUNDEB, Outros no Elemento despesa: 44.90.51.

 Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal